

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Araruna, 2025



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

SUMÁRIO

OBJETO	3
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	5
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	6
JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	6
CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	6
ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES	7
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	7
PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	7
IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	8



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

OBJETO

O presente estudo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Vilas Rurais Andorinha, Arara Azul e Sol Nascente, na cidade de Araruna-PR.

A obra compreenderá serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base/ sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos e ensaios tecnológicos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pavimentação asfáltica em CBUQ nas Vilas Rurais Andorinha, Arara Azul e Sol Nascente, no município de Araruna-PR, mostra-se necessária diante das condições atuais de trafegabilidade e da função essencial dessas vias para a mobilidade da população local. As ruas dessas vilas, predominantemente em revestimento primário ou sem pavimentação adequada, apresentam recorrentes problemas de poeira em períodos de estiagem e de lama, buracos e erosões em períodos chuvosos, comprometendo a segurança, o conforto dos usuários e a durabilidade da infraestrutura existente.

A execução do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ permitirá a melhoria significativa das condições de circulação de veículos e pedestres, assegurando acessibilidade contínua aos moradores, transporte escolar, serviços de saúde, coleta de resíduos e demais atendimentos públicos. Ademais, a intervenção contribuirá para a redução dos custos de manutenção viária, a valorização dos imóveis, a mitigação de impactos ambientais relacionados à erosão do solo e ao material particulado em suspensão, bem como para a promoção do desenvolvimento social e econômico dessas comunidades rurais.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra será executada nas Vilas Rurais Andorinha, Arara Azul e Sol Nascente, na cidade de Araruna-PR, abrangendo a pavimentação das vias existentes.

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço Global uma vez que permite a contratação com valor fechado para a execução integral dos serviços, garantindo maior previsibilidade orçamentária ao Município.

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica apresentando a documentação abaixo:

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;
2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviço, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que se pretende contratar. Entenda-se por serviço similar, a pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), tendo como parâmetro a área igual ou superior.
3. Apresentar comprovação de vinculação em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, detentor de acervo técnico mínimo exigido para esta contratação;
4. O fornecimento do Cadastro de Obras (CNO) e da Certidão Negativa de Débitos (CND), comprovando a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada no âmbito da execução da obra.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Vilas Rurais Andorinha, Arara Azul e Sol Nascente, na cidade de Araruna-PR.

A área a ser pavimentada é de 19.449,70 m², contemplando todas as etapas de obra, desde serviços preliminares até a entrega final totalmente concluída.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como a obra será realizada no regime de empreitada por preço global, as quantidades exatas serão definidas na planilha orçamentária e detalhadas em



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

projeto, que será anexa ao Edital. A obra envolverá a execução de pavimentação em CBUQ com base de brita graduada e sub-base de macadame, calçadas, sinalizações e drenagem previstas em projeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela SINAPI, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços com custo orçado de R\$ 5.533.541,85 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratação correlata em execução neste município. Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

fiscalização do contrato e da obra (servidor com competência técnica ou profissional terceirizado).

ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme dotação orçamentária em anexo, há previsão de recursos para serem utilizados na Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Vilas Rurais Andorinha, Arara Azul e Sol Nascente.

Ainda não há plano anual de compras, conforme art. 12 da Lei 14.133/2021, pela sua facultatividade.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da pavimentação asfáltica em CBUQ nas Vilas Rurais Andorinha, Arara Azul e Sol Nascente, no município de Araruna-PR, pretende-se obter a melhoria efetiva das condições de trafegabilidade das vias, garantindo circulação segura e contínua durante todo o ano, independentemente das condições climáticas. Espera-se a redução significativa de poeira e lama, proporcionando maior conforto aos moradores e usuários, além de diminuir riscos de acidentes e danos aos veículos.

Como resultado, haverá maior eficiência no transporte escolar, no acesso aos serviços de saúde, na coleta de resíduos e no atendimento de emergência. Almeja-se, ainda, a redução de custos com manutenção viária, a preservação do leito das vias, a valorização dos imóveis locais e a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico das vilas rurais beneficiadas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração, logo após a assinatura do contrato, indicará os servidores devidamente capacitados para exercer a obra, bem como fornecer acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do objeto a ser contratado.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ nas Vilas Rurais Andorinha, Arara Azul e Sol Nascente ocasionará impactos ambientais de caráter temporário e permanente, predominantemente locais e controláveis, típicos de obras de infraestrutura viária urbana e rural de pequeno porte.

Entre os impactos ambientais temporários, destacam-se: a geração de poeira e material particulado durante a fase de terraplenagem e preparação da base; o aumento pontual de ruídos e vibrações em decorrência do tráfego de máquinas e equipamentos; o consumo de recursos naturais (agregados, ligante asfáltico e combustível); e o risco de alteração superficial do solo em função da movimentação de terra. Esses impactos tendem a cessar com a conclusão da obra e podem ser mitigados por meio de práticas adequadas de controle ambiental.

Quanto aos impactos permanentes positivos, a pavimentação em CBUQ proporcionará a estabilização do solo das vias, reduzindo processos erosivos, o carreamento de sedimentos e a formação de lama em períodos chuvosos. Também haverá redução significativa da emissão de poeira, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e das condições de saúde da população local. A obra ainda favorecerá a drenagem superficial adequada, diminuindo a degradação ambiental das áreas adjacentes às vias.

De forma geral, trata-se de uma intervenção de baixo impacto ambiental, cujos benefícios sociais, ambientais e urbanos superam os impactos negativos temporários, desde que sejam observadas as medidas de mitigação, controle e boas práticas construtivas durante a execução.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe técnica conclui que a contratação é plenamente viável, atendendo aos aspectos técnicos, econômicos e administrativos.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Os recursos orçamentários estão assegurados, e o prazo de execução de 240 dias é adequado às necessidades identificadas.

Araruna, 03 de novembro de 2025

ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR
Engenheira Civil

SUSI MEIRE FRABI REBERTI
Diretora de Administração